

## ANEXO: ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		
<b>EMENDA</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS N.O.C. - NÚCLEO DE OPERAÇÕES CENTRAIS</b>	
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>	Individual / Bancada	
<b>TIPO DE EMENDA</b>	Apropriação-Inclusão	
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>	Justiça e Segurança pública	
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	Estado / Distrito Federal	
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>	Orçamento Fiscal	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b>	Ministério da Justiça e Segurança Pública	
<b>FUNCIONAL / AÇÃO/ SUBTÍTULO</b>	06.181.5016.21BM	
<b>QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO DA META</b>	1	Ação apoiada

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
04	Investimento	30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal	6-7	826.500
04	Investimento	40	Transferência a Municípios	6-7	826.500
<b>TOTAL</b>					<b>826.500</b>

### JUSTIFICATIVA

A implementação de uma Sala N.O.C., que encontra respaldo na Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública, incrementará um ambiente comum de monitoramento de operações, por meio da promoção do monitoramento de ações integradas, onde agentes de segurança pública e defesa social, além de outras instituições, exercem suas atribuições de forma integrada, observando sua área de competência, num ambiente comum de integração, produzindo dados e informações capazes de subsidiar a alta gestão na consciência situacional e o assessoramento para a tomada de decisões.